

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

<b>1. Análise de Viabilidade da Contratação</b>	
<b>1.1 Identificação</b>	
Nº do P.A	1862/2016
Equipe de planejamento da contratação	Integrante demandante: Rogério Machado Bueno (titular), Paulo Adriano Silva dos Santos(suplente); Integrante técnico: Saulo Mendonça de Souza (titular) e Rivadávia Borges Vianna (suplente); Integrante administrativo: Diego Henrique Galvão Xavier (titular) e Hildeth Cardoso Filho (suplente)
<b>1.2 Necessidade da contratação</b>	
<b>Objeto</b>	
Aquisição de certificados digitais de servidores web, padrão ICP-Brasil (Medida Provisória 2.200-2/2001), do tipo A1, para 13 (treze) subdomínios do domínio trt18.jus.br.	
<b>Justificativa</b>	
<p>A utilização de certificado digital em servidores web fornece maior segurança aos usuários. Através do certificado de servidores pode-se garantir que um servidor (site, portal ou aplicação que está sendo acessado) pertence, realmente, ao órgão a que se refere. Essa identificação é feita através da associação de um par de chaves criptográficas ao servidor. Essas chaves são assinadas por uma parte terceira confiável (Autoridade Certificadora). No Brasil, para garantir que o certificado digital tenha validade jurídica, por força da legislação atual, a Autoridade Certificadora deve estar vinculada à ICP-Brasil.</p> <p>Além disso, as chaves criptográficas, geradas nos certificados, são utilizadas para fornecer segurança no tráfego de dados. A segurança no acesso aos servidores é feita através de um canal seguro estabelecido durante as conexões, permitindo que os usuários possam fornecer dados confidenciais. Assim, a certificação digital garante a autenticidade, integridade e o não repúdio das informações fornecidas nos servidores do Tribunal e, por isso, a sua utilização é requisito para execução de vários sistemas, tais como o Processo Judicial Eletrônico.</p> <p>Os certificados digitais de servidores web em uso pelo TRT 18ª Região foram emitidos pela Caixa Econômica Federal e tem sua validade até o final do mês de maio de 2016. Como neste ano não será possível a emissão dessa modalidade de certificados digitais através do convênio com a Caixa (que só cobre a emissão de certificados de pessoa física), essa aquisição possibilitará que os sistemas do Tribunal continuem a funcionar de forma satisfatória.</p>	
<b>1.3 Alinhamento estratégico da contratação</b>	
<p>Esta contratação visa contribuir para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento Estratégico do TRT18 (2015 – 2020) <ul style="list-style-type: none"> <li>● Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC</li> </ul> </li> <li>Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (2010-2015) <ul style="list-style-type: none"> <li>● Assegurar níveis de serviços adequados à execução da estratégia do TRT;</li> <li>● Promover a segurança da Tecnologia da Informação</li> </ul> </li> <li>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (2015-2017) <ul style="list-style-type: none"> <li>● Não há ação correspondente no PDTIC, mas a aquisição está prevista no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2016, ação 25.</li> </ul> </li> </ul>	

**1.4 Requisitos técnicos da solução**

Os certificados devem possuir as seguintes características:

- Ser voltado para computadores servidores Web (tipo A1);
- Ser baseados em SSL/TSL(Secure Sockets Layer/Transport Layer Security);
- Permitir criptografia de no mínimo 256 bits;
- Possuir chave RSA de 2048 bits ;
- Ter validade de 12 (doze) meses após a sua emissão;
- Permitir a comunicação segura por intermédio de SSL;
- Ser emitido por entidade certificadora credenciada pela ICP Brasil;
- Deverá ser aderente às normas do ICP-Brasil;
- Devem poder ser instalados em ilimitados servidores.

**1.5 Requisitos gerais**

O Contratado deverá informar ao TRT18, antecipadamente, quais os procedimentos necessários para a emissão dos certificados digitais e a relação de todos os documentos necessários à emissão dos certificados digitais, os quais deverão ser apresentados pelo TRT18.

O Contratado emitirá os certificados digitais, em até 48 horas da apresentação e validação da documentação e coleta das assinaturas necessárias à emissão do certificado em questão.

A abertura de chamados pelo contratante será efetuada por correio eletrônico, por sistema de controle de chamados ou por telefone.

A contratada deverá prestar suporte técnico em horário comercial no regime de atendimento remoto, por telefone (em português) e/ou por e-mail, para a solicitação, instalação e utilização do certificado digital;

A contratada deverá disponibilizar página na internet para ativação, manutenção, emissão ou substituição do certificado durante a validade da sua emissão.

Disponibilizar, em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, página na internet para download do certificado assinado.

Prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 1 (um) ano para o objeto em questão, contados a partir da data de emissão do certificado.

Caso ocorra falhas, necessidades de correção ou atualização que exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o TRT18.

**1.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

A demanda atual é de certificados para 13 (treze) subdomínios do domínio trt18.jus.br.

**1.7 Levantamento de mercado: identificação das soluções disponíveis que atendam aos requisitos**

Descrição da solução	Componentes/Insumos	Custo
Aquisição de 13 (treze) Certificados Digitais para servidores web ICP-Brasil, do tipo A1 para os subdomínios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• cpe.trt18.jus.br, email.trt18.jus.br</li> <li>• gabvirtual.trt18.jus.br</li> <li>• antispam.trt18.jus.br</li> <li>• biblioteca.trt18.jus.br</li> <li>• docs.trt18.jus.br</li> <li>• ead.trt18.jus.br</li> <li>• pje.trt18.jus.br</li> <li>• sif.trt18.jus.br</li> <li>• sistemas.trt18.jus.br</li> <li>• sistemas2.trt18.jus.br</li> <li>• sistemas3.trt18.jus.br</li> <li>• www.trt18.jus.br</li> </ul>	Certificado Digital A1, ICP-Brasil – R\$ 1.231,67	R\$ 16.011,71*
Aquisição de 2 (dois) certificados digitais para servidores web ICP-Brasil, do tipo	Certificado Digital A1, ICP-Brasil – R\$ 1.231,67	R\$ 2.463,34

<p>A1 para os subdomínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• antispam.trt18.jus.br</li> <li>• pje.trt18.jus.br</li> </ul> <p>e 1 (um) certificado digital wildcard ICP-Brasil, do tipo A1.</p>	<p>Certificado Digital Wildcard A1, ICP-Brasil - R\$ 6.885,00 **</p>	<p>R\$ 6.885,00</p>
		<p>R\$ 9.348,34</p>

\* Pregão Eletrônico nº 028/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Extrato da Ata de Julgamento a ser anexada ao processo);

\*\* Preço consta na proposta enviada pela empresa Soluti (a ser anexada ao processo).

## 1.8 Solução escolhida

### Detalhamento da solução e dos itens que a compõe

- 2 (dois) certificados digitais ICP-Brasil para servidores web (tipo A1).
- 1 (um) certificado wildcard ICP-Brasil para servidores web (tipo A1).

### Justificativa para a escolha da solução

A solução escolhida abrange a aquisição de 2 (dois) certificados digitais de subdomínio e de 1 (um) certificado digital wildcard. Os certificados digitais de subdomínio são emitidos para um subdomínio específico (Ex: [antispam.trt18.jus.br](mailto:antispam.trt18.jus.br)), enquanto os certificados do tipo wildcard são emitidos para um domínio (Ex: \*.trt18.jus.br), atuando como um certificado curinga que pode ser utilizado em diversos subdomínios.

O certificado wildcard gera uma única chave privada, que será compartilhada por todos os servidores web. Como há apenas uma chave, caso um equipamento seja comprometido todos os outros equipamentos serão afetados, por isso não é aconselhável que servidores web que estão em ambientes de segurança separados possuam a mesma chave privada. Assim, optou-se por utilizar certificados separados para os subdomínios antispam.trt18.jus.br, pje.trt18.jus.br, uma vez que eles são mantidos de forma isolada dos outros servidores.

Conforme levantamento de mercado, a eventual aquisição de 13 certificados digitais para subdomínios específicos é extremamente desvantajosa do ponto de vista financeiro. Ademais, com aquisição de um certificado wildcard não será necessário uma nova aquisição caso um novo servidor web seja criado. Portanto, uma vez que a aquisição de dois certificados digitais pra subdomínios e um certificado do tipo wildcard atende às necessidades do TRT18, a solução se mostra a mais vantajosa.

### Benefícios a serem alcançados

Oferecer garantia para os usuários dos serviços do Tribunal que os serviços são confiáveis e legítimos; manter em níveis adequados a segurança no tráfego das informações fornecidas pelos serviços web do Tribunal; garantir que os dados sensíveis dos serviços do Tribunal trafeguem com segurança sob criptografia forte.

## 1.9 Adequações necessárias ao ambiente para viabilizar a execução contratual

Nenhuma adequação será necessária.

**\* As seções “sustentação do contrato”, “estratégia para contratação” e “análise de riscos” não são obrigatórias para as contratações ou prorrogações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 (art. 12, § 3º da Resolução nº 182/2013 do CNJ).**

## 2. Declaração de viabilidade da contratação

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Goiânia, 09 de março de 2016

Integrante demandante

Integrante técnico

Integrante administrativo

Titular da área demandante

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

SAULO MENDONÇA DE SOUZA

ASSIST ADM FC-03

MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO

CHEFE DE NUCLEO FC-6

DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER

ANALISTA JUDICIARIO

ROGÉRIO MACHADO BUENO

COORDENAD CJ-02

Goiânia, 10 de março de 2016.